

**Prefeitura Municipal de Tesouro**

CNPJ 03.543.303/0001-49

Gabinete do Prefeito

II- TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 17/2018

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, no gabinete do Prefeito Municipal foi celebrado o presente Termo Aditivo de Contrato, tendo como partes: de um lado o Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura, sito à Rua Humberto Marcílio, 173 – centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.543.303/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. ANTONIO LEITE BARBOSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Epifânio Duarte, nº 70, centro, nesta cidade de Tesouro, portador da Cédula de Identidade RG nº 475.901 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 280.765.671-49, e de outro **NILTON SERGIO GONÇALVES EIRELI-ME**, com sede, Av. Piracicaba, nº 1387- São Sebastião – Jaciara-MT, inscrito no CNPJ/MF N.º CNPJ 27.948.452/0001-56, representado pelo Senhor NILTON SERGIO GONÇALVES, RG 11951248 SSP/SP e CPF 451.902241-04, as partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de prestação serviços e firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 17/2018, alterando a cláusulas 2ª - do contrato supracitado, nos termos da Alínea 'b', do inciso I, do artigo 65 da Lei 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original nº 17/2018 por mais 01 ano, com início em 11/04/2020 a 11/04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Dá-se ao presente termo aditivo ao contrato n.º 17/2018, o valor bruto de **R\$. 36.607,20** (trinta e seis mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos), para execução dos serviços previstos no objeto do referido contrato,

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato de nº 17/2018, que não são abrangidas por este Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura encaminhará o extrato deste Termo Aditivo para publicação no Diário Oficial dos Municípios, a qual deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias da data de sua celebração.

E por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo, ratificando as demais Cláusulas do contrato primitivo.

Tesouro - MT, 02 de abril de 2020


ANTONIO LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal
Contratante


NILTON SERGIO GONÇALVES EIRELI-ME
Químico responsável por análise
Contratado





Prefeitura Municipal de Tesouro


CNPJ 03.543.303/0001-49

Gabinete do Prefeito

TESTEMUNHAS:

Assinatura: 
CPF: 230.253.094.04

Assinatura: 
CPF: 570.194.951-68



KENIA MARLOVA FORGIARINI
ASSESSORA JURIDICA
OAB-16610/MT

3.1.90.13. Obrigações Patronais (INSS) R\$ 5.000,00

3.1.91.13. Obrigações Patronais (RPPS) R\$ 5.000,00

SOMA R\$100.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários - Assist. Social

Meta Física: Atender despesas com pessoal administrativo da Secretaria de Assistência Social, com recursos próprios, destinados ao Fundo de Assistência Social

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial tem fulcro no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e será anulado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes funcionais programáticas:

08. Secretaria Municipal de Assistência Social

001. Departamento de Assistência Social

08. Assistência Social

244. Assistência Comunitária

0009. Terra Nova Socialmente Justa

2.102. Manutenção e Encargos da Secretaria de Assistência Social

3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 100.000,00

SOMA R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Terra Nova do Norte/MT, 15 de abril 2020.

Valter Kuhn

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOUREO

EXTRATO DO II-TERMO ADITIVO DO CONT.17-2018

Extrato de Termo Aditivo

II-Termo Aditivo ao Contrato N.º 17/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Tesouro

Contratado: NILTON SERGIO GONÇALVES EIRELI –ME **Motivo de Aditamento:** Prorrogação de Prazo

Nova Vigência: de 11/04/2020 a 11/04/2021

Valor do Aditivo: R\$: 36.607,20

Data de Assinatura: 02/04/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 24-2020

Extrato de Contrato: 24/2020
Contratantes: Prefeitura Municipal de Tesouro
Contratada: W.F RODRIGUES DA SILVA COMERCIO
Objeto .: Contratação de Empresa especializada na elaboração de Projeto de Licenciamento Ambiental, na modalidade outorga de direito de uso de água e captação de água subterrânea junto a Sema.
Vigência: 16/04/2020 a 16/05/2020
Valor Global: R\$: 24.200,00
Data da Assinatura: 16/04/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 02/2020

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores: **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO 02/2020. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS DE DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT, CONFORME PROJETO ELABORADO PELO ENGENHEIRO, CONVENIO CONTRATO DE REPASSE N° 894341/MDR/CAIXA FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT. **DATA DA ABERTURA:** 06/05/2020 AS 08:00 HORAS. Os interessados poderão acessar o site da Prefeitura Municipal www.valedesaodomingos.mt.gov.br, ou caso prefiram retirar na sede da prefeitura, poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 AS 11:00 das 13:00 as 17:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058 / 1140.Vale de São Domingos – MT, 17 de Abril de 2020. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente da Comissão de Licitação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 69/2019

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT – CONTRATADA: KARLA BETANIA ALPINO MOREIRA ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.446.533/0001-02. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS PONTOS ELETRÔNICOS BIOMÉTRICO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato até 02/05/2021, e valores. Vale de São Domingos – MT, 17 de Abril de 2020. Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal.